



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 02-005 de 06/10/2016

RETIFICAÇÃO 003

do Edital de Concurso Público IFMA nº. 02 de 26/08/2016

O Pró-Reitor “Pró-tempore” da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais no exercício do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO 003 do Edital de Concurso Público IFMA nº. 02, de 26/08/2016, nos seguintes termos:

- A) No **PREÂMBULO**, onde se lê “REITOR ‘Pró-Tempore’ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA”, leia-se: “**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**”.
- B) No **ITEM 1.2.**, onde se lê “76 (setenta e seis) vagas”, leia-se: “**81 (OITENTA E UMA) VAGAS**”.
- C) No **ITEM 4.5.7.**, onde se lê “anexar arquivo de imagem com a Comprovação de ter sido Jurado em Processos Penais de Competência do Tribunal do Júri”, leia-se: “**enviar a Comprovação de ter sido Jurado em Processos Penais de Competência do Tribunal do Júri, observando:**
- 4.5.7.1. O candidato que enviar a comprovação de que trata o Subitem 4.5.7 via fax, deve se certificar que o documento tenha sido transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao envio do documento, sendo tal protocolo o único documento que confirma o envio da comprovação de que trata o Subitem 4.5.7.**
- 4.5.7.2. A comprovação de que trata o item 4.5.7. poderá ser enviada também via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), dentro do prazo estabelecido no ANEXO III, ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, no Setor de Protocolo da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, situado no endereço indicado no Subitem 1.1.1.”.**
- D) No **ITEM 4. (DAS INSCRIÇÕES)**, acrescentar os Subitens 4.21. e 4.22. com a seguinte redação:
- 4.21. Todos os cargos, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos para ampla concorrência, como pessoa com deficiência e como negro.**
- 4.22. Na situação prevista no Subitem 4.21., é de inteira responsabilidade do candidato a observância quanto à distribuição das vagas, conforme ANEXO I’.**
- E) No **ITEM 5. (DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**, inclui-se o Subitem 5.2.1. com a seguinte redação: “**As vagas reservadas a pessoas com deficiência foram**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

distribuídas com base no quantitativo de vagas de cada Cargo Público Efetivo e discricionariamente, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade do IFMA, até o atendimento do percentual indicado no Item 5.1., não havendo distinção e/ou privilégio entre os Campus”.

- F) No **ITEM 6. (DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS)**, inclui-se o ITEM 6.1.2. com a seguinte redação: *“As vagas reservadas a candidatos negros foram distribuídas com base no quantitativo de vagas de cada Cargo Público Efetivo e discricionariamente, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade do IFMA, até o atendimento do percentual indicado no Item 6.1., não havendo distinção e/ou privilégio entre os Campus”.*
- G) Na **TABELA 01 (CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS) DO ITEM 10. (DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO), NA COLUNA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PROVA PRÁTICA)**, onde se lê “10”, leia-se: “100”.
- H) No **ITEM 11.2.**, onde se lê “Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deve seguir o modelo constante do ANEXO VII (Modelo de Formulário para Interposição de Recurso) e ser dirigido à FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, situada no endereço informado no Subitem 1.1.1, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão as situações a serem revisados de acordo com o Item 11.1., nome do candidato, número de inscrição, cargo público a que concorre, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado. Essa solicitação também poderá ser feita por FAX, para o número informado no Subitem 1.1.1”, leia-se: **“Os recursos mencionados no Subitem 11.1 deste Edital deverão ser devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas de acordo com o Subitem 11.1. Deverá, ainda, ser informado o nome do candidato, número de inscrição, cargo público a que concorre, endereço, telefone para contato. As interposições de recursos serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.fsadu.org.br”.**
- I) No **ITEM 11.2.**, exclui-se o Subitem 11.2.2.
- J) No **ITEM 11.2.1.**, onde se lê “O candidato que interpuser recurso via fax deve se certificar que o documento tenha sido transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao recurso, sendo tal protocolo o único documento que confirma que o recurso foi entregue”, leia-se: **“A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE e o IFMA não se responsabilizam quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados”.

- K)** No **ITEM 14.2.**, onde se lê “*Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico*”, leia-se: “***Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE***”.
- L)** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso Público IFMA nº. 02, de 26/08/2016, que não conflitarem com a presente alteração.
- M)** O texto do presente Edital de Divulgação 02-005, bem como o texto retificado do Edital de Concurso Público IFMA nº. 02, de 26/08/2016, estão disponíveis para consulta na página deste Concurso Público no *site* da Fundação Sôsândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 06 de outubro de 2016.

Fernando Antonio Carvalho de Lima

Pró-Reitor “Pró-tempore” da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria

